

LEI Nº 1.646/2007

EMENTA: Reconhece de utilidade pública, de natureza filantrópica e educacional, a ASSOCIAÇÃO CHASAH DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 017/2007 – Legislativo.

Art. 1º.- Fica reconhecida de utilidade pública, de natureza filantrópica e educacional, a ASSOCIAÇÃO CHASAH DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, sociedade civil, sem fins lucrativos, registrada no livro de Registro de Pessoas Jurídicas de nº A-14, às fls. 38v/39, sob o nº 1.884 e protocolado no livro nº A-05, às fls. 15, sob o nº 16.179, em 22 de maio de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.827.229/0001-18, com sede na Rua Antônio Pereira de Abreu – 22 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2007

Dimas Pereira Dantas

- PRESIDENTE-

José Moura Filho

- 1º SECRETÁRIO -

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha

- 2º SECRETÁRIO -